



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

14 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO CIDADÃO CRUZALIENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDES BARATELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzaliense ao Ilustre Senhor **FERNANDES BARATELA**.

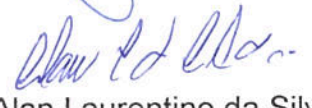
Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália, 14 de abril de 2022.


João Antonio Popp
Presidente


Ronaldo Soares Cassiano
Vice-Presidente


Alan Laurentino da Silva
1º Secretário


Claudio de Freitas Santos
2º Secretário